



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2023

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

JOSE JOAREZ IUSVIAK – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares ao Servidor, Sr. LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, a contar do dia 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 17 de julho de 2023.

Jose Joarez Iusviak

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Publicado

Edição 1539 Data 17/07/2023
Jornal: DOEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2023

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

JOSE JOAREZ IUSVIK – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares ao Servidor, Sr. LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, a contar do dia 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 17 de julho de 2023.

Jose Joarez Iusviak
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR